



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO

RESOLUÇÃO N° 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ANO I - ALVORADA, SEXTA - FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - N° 06



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240009 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA NA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240009, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 74, inciso III, alínea e, c/c artigo 72, da Lei 14.133/2021, no art. 3º-A da Lei 8.906/1994, alterada pela Lei 14.039/2020 e pacificado através da Resolução 599/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em favor da empresa BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS CNPJ/MF: 11.447.961/0001-65, com valor global de 10.000,00 (dez mil reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO

MESA DIRETORA

Derli Pellenz
PRESIDENTE

Sydván Ribeiro Neves
VICE PRESIDENTE

Carlos Luiz Lemos dos Reis
1º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240009 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: BEZERRA LOPES ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.447.961/0001-65, com sede na Avenida Bahia, nº 2425, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada por seu sócio ROGÉRIO BEZERRA LOPES, brasileiro, advogado inscrito na Ordem do Advogados do Brasil – seccional do Tocantins, sob o nº 4193-B, portador do RG nº 3741840-SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.447.051-87, residente e domiciliado na Rua VP 07, n. 473, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi - TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA NA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240009.

Base Legal: no artigo 74, inciso III, alínea e, c/c artigo 72 da Lei 14.133/2024, Lei 14039/2020, Resolução TCE/TO, 599/2017.

Valor Global: 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única, conforme disponibilidade financeira da contratante ou término do trabalho

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240006 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DE BALANÇETES E INFORMAÇÕES MENSIS, ELABORAÇÃO DO BALANÇO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO EXERCÍCIO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240006, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72, da Lei 14.133/2021, Lei 14.039/2020, em favor da empresa BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.283.738/001-08, com sede na Rua B, Qd 02, Lt. 36, Sala 02, Jardim São Lucas, Gurupi – TO;

neste ato representado pelo sócio Srº. RUBENS BORGES BARBOSA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/TO sob o nº 000955/0-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.572.601-06 e RG sob o nº 1.119.543/SSP-TO, residente e domiciliado a Rua B, Qd. 02, Lt.36, Bairro Jardim São Lucas, na cidade de Gurupi – TO, com valor global de 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Alvorada – TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240006
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.283.738/001-08, com sede na Rua B, Qd 02, Lt. 36, Sala 02, Jardim São Lucas, Gurupi – TO; neste ato representado pelo sócio Srº. RUBENS BORGES BARBOSA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/TO sob o nº 000955/0-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.572.601-06 e RG sob o nº 1.119.543/SSP-TO, residente e domiciliado a Rua B, Qd. 02, Lt.36, Bairro Jardim São Lucas, na cidade de Gurupi – TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DE BALANCETES E INFORMAÇÕES MENSIS, ELABORAÇÃO DO BALANÇO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO EXERCÍCIO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240006.

Base Legal: no artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72 da Lei 14.133/2024, Lei 14039/2020,.

Valor Global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), a serem pagos em 13 (treze) parcelas da seguinte forma: 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas na ordem de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), por balancete mensal a serem pagos todo dia 20 (vinte) de cada mês e 1 (uma) única parcela para o Balancete de Ordenador no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 19/01/2024 a 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240007
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR, JUNTO AS SESSÕES PLENÁRIAS, COMISSÕES PERMANENTES E

ESPECIAIS, MESA DIRETORA E SETOR DE CONTROLE INTERNO E DEPARTAMENTO DE PESSOALS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240006, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 74, inciso III, alínea e, c/c artigo 72, da Lei 14.133/2021, no art. 3º-A da Lei 8.906/1994, alterada pela Lei 14.039/2020 e pacificado através da Resolução 599/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em favor da empresa BENITO QUERIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.996.614/0001-61, com sede na Quadra 309 Sul, Alameda 14, Lote 28, QI 19, Plano Diretor Sul, na cidade Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado por BENITO DA SILVA QUERIDO, brasileiro, solteiro, capaz, portador do RG nº 1.049.859, órgão expedidor SSP/TO, inscrito no CPF nº 039.301.741-97, com valor global de 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a serem pagas até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira da contratante.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Alvorada – TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240007
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: BENITO QUERIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.996.614/0001-61, com sede na Quadra 309 Sul, Alameda 14, Lote 28, QI 19, Plano Diretor Sul, na cidade Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado por BENITO DA SILVA QUERIDO, brasileiro, solteiro, capaz, portador do RG nº 1.049.859, órgão expedidor SSP/TO, inscrito no CPF nº 039.301.741-97.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR, JUNTO AS SESSÕES PLENÁRIAS, COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS, MESA DIRETORA E SETOR DE CONTROLE INTERNO E DEPARTAMENTO DE PESSOALS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240007. Base Legal: no artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72 da Lei 14.133/2024, Lei 14039/2020,.

Valor Global: 78.000,00 (setenta e oito mil reais) sendo pago em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a serem pagas até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira da contratante.

Vigência: 19/01/2024 a 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202401008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjucação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, DURANTE O MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240006, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72, da Lei 14.133/2021, Lei 14.039/2020, em favor da empresa MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.203.617/0001-60, com sede na Rua Dona Inocência Passarinho, Qd. 45, Lt. 03, centro, CEP: 77478-000, Sandoândia - TO, com valor global de 10.000,00 (dez mil reais), serem pagos em 02 (duas) parcelas iguais, até o décimo dia subsequente ao vencimento ou conforme disponibilidade financeira da contratante.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Alvorada – TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024010008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.203.617/0001-60, com sede na Rua Dona Inocência Passarinho, Qd. 45, Lt. 03, centro, CEP: 77478-000, Sandoândia - TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, DURANTE O MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 202401008.

Base Legal: no artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72 da Lei 14.133/2024, Lei 14039/2020,.

Valor Global: sendo pago em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a serem pagas até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira da contratante.

Vigência: 19/01/2024 a 29/02/2024.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.
Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240002
DISPENSA Nº 001/2024**

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjucação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240002, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa DOUGLAS AIRES MOURA 03937902155, com sede e foro na Avenida Tocantins, centro, Santa Rita do Tocantins, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.728.679/0001-63, representada neste ato por seu Representante Legal, DOUGLAS AIRES MOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Santa Rita do Tocantins, portador da Cédula de Identidade nº 951310 SSP/TO, CPF nº039.379.021-55, com valor global de R\$ 6.500,00.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Alvorada – TO, 19 de janeiro de 2024

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240002
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: DOUGLAS AIRES MOURA 03937902155, com sede e foro na Avenida Tocantins, centro, Santa Rita do Tocantins, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.728.679/0001-63, representada neste ato por seu Representante Legal, DOUGLAS AIRES MOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Santa Rita do Tocantins, portador da Cédula de Identidade nº 951310 SSP/TO, CPF nº039.379.021-55.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240002.

Base Legal: no artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 6.500,00.

Vigência: 19/01/2024 a 29/02/2024

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.
Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240003
DISPENSA Nº 002/2024**

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NO ASSESSORAMENTO NA MONTAGEM DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INEXIGIBILIDADES, DISPENSA DE LICITAÇÕES, PREGÕES E PROCEDIMENTOS INICIAIS SOBRE A UTILIZAÇÃO DENTRO DO EXIGIDO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.133/2021, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024. JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240002, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa C A R AIRES, nome fantasia C A ASSESSORIA E CONSULTORIA com sede na Avenida 2, s/n, Qd 128 Lt 11, Centro, Silvanópolis, CEP: 77580-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.825.181/0001-89, através de seu representante legal CEZAR AUGUSTO RIBEIRO AIRES, Brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de identidade nº 662.295 expedida pela SEJSP/TO e CPF: nº 974.108.371-87, com valor global de R\$ 5.600,00.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Alvorada – TO, 19 de janeiro de 2024

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXTRATO DE CONTRATO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024003
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: C A R AIRES, nome fantasia C A ASSESSORIA E CONSULTORIA com sede na Avenida 2, s/n, Qd 128 Lt 11, Centro, Silvanópolis, CEP: 77580-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.825.181/0001-89, através de seu representante legal CEZAR AUGUSTO RIBEIRO AIRES, Brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de identidade nº 662.295 expedida pela SEJSP/TO e CPF: nº 974.108.371-87.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, GERENCIADOR FINANCEIRO, COMPRAS E ALMOXARIFADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240003.

Base Legal: no artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 5.600,00.

Vigência: 19/01/2024 a 29/02/2024

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240004
DISPENSA Nº 003/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, GERENCIADOR FINANCEIRO, COMPRAS E ALMOXARIFADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240002, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ: 01.689.869/0001-58, sediada na Rua 61 nº 246, Qd. 12, Lt 13, sala 17 no bairro Jardim Goiás da cidade de Goiânia-GO, Cep 74810-280, neste ato representado por seu seu procurador o Sr. Wilton Marota de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 52, Nº 491, Jardim Goiás, Goiânia - GO, RG. Nº. MG-7.833.171, SSP/MG e CPF Nº. 055.418.476-13, com valor global de R\$ 18.240,00.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Alvorada – TO, 19 de janeiro de 2024

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXTRATO DE CONTRATO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240004
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ: 01.689.869/0001-58, sediada na Rua 61 nº 246, Qd. 12, Lt 13, sala 17 no bairro Jardim Goiás da cidade de Goiânia-GO, Cep 74810-280, neste ato representado por seu seu procurador o Sr. Wilton Marota de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 52, Nº 491, Jardim Goiás, Goiânia - GO, RG. Nº. MG-7.833.171, SSP/MG e CPF Nº. 055.418.476-13.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240004.

Base Legal: no artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas no valor de 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante
Vigência: 19/01/2024 a 31/12/2024

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu

a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO E SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240010, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A EIRELI, com sede e foro na Av. João Barreira s/nº, centro, Dueré – TO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.341.825/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Representante Legal, TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 937630–SSP/TO e do CPF nº 024.878.561-30, residente e domiciliada na Rua Horácio Joaquim Lemes nº 1275, Alto da Boa Vista, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.425-300, com valor global de R\$ 8.200,00.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, 19 de janeiro de 2024

DERLI PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A EIRELI, com sede e foro na Av. João Barreira s/nº, centro, Dueré – TO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.341.825/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Representante Legal, TASSITA EDUARDA MOREIRA ALENCAR, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 937630–SSP/TO e do CPF nº 024.878.561-30, residente e domiciliada na Rua Horácio Joaquim Lemes nº 1275, Alto da Boa Vista, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.425-300.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO E SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240010.

Base Legal: no artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ a serem pagos em 02 (duas) parcelas no valor de 4.100,00 (quatro mil e cem reais) até o décimo dia subsequente ao vencimento ou conforme disponibilidade financeira da contratante.

Vigência: 19/01/2024 a 29/02/2024

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DO ACERVO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, DOCUMENTO E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240011, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa 47.510.214 DANILO NUNES CAMELO, inscrita no CNPJ/MF 47.510.214/0001-71, com sede na 10 R AV. JUSTINO CAMELO ROCHA, Serrano Soberano, Natividade – TO, através de seu representante legal/procurador, portador do RG nº 742.948 SSP/TO e CPF/MF nº 028.786.691-26, com valor global de R\$ 7.000,00.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, 19 de janeiro de 2024

DERLI PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: 47.510.214 DANILO NUNES CAMELO, inscrita no CNPJ/MF 47.510.214/0001-71, com sede na 10 R AV. JUSTINO CAMELO ROCHA, Serrano Soberano, Natividade – TO, através de seu representante legal/procurador, portador do RG nº 742.948 SSP/TO e CPF/MF nº 028.786.691-26.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DO ACERVO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, DOCUMENTO E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240011. Base Legal: no artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 7.000,00, a serem pagos em 02 (duas) parcelas no valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) até o décimo dia subsequente ao vencimento ou conforme disponibilidade financeira da contratante
Vigência: 19/01/2024 a 29/02/2024

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE PRELIMINAR COMPLETA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CORREÇÃO DAS INCONSISTÊNCIA E TREINAMENTO DE PESSOAL ENVOLVIDO NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS E MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO SITE OFICIAL, OUVIDORIA E E-SIC, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240012, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa HELLEN FERREIRA DE SOUSA 06427765124, inscrita no CNPJ sob o nº 45.747.191/0001-98, Inscrição Municipal nº. HELLEN FERREIRA DE SOUSA 06427765124, Av. Firmino Rocha, s/nº, centro, Santa Rita do Tocantins, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, HELLEN FERREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 1.283.742 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 064.277.651-24, com valor global de R\$ 7.000,00.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, 19 de janeiro de 2024

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXTRATO DE CONTRATO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: HELLEN FERREIRA DE SOUSA 06427765124, inscrita no CNPJ sob o nº 45.747.191/0001-98, Inscrição Municipal nº. HELLEN FERREIRA DE SOUSA 06427765124, Av. Firmino Rocha, s/nº, centro, Santa Rita do Tocantins, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, HELLEN FERREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 1.283.742 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 064.277.651-24.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE PRELIMINAR COMPLETA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CORREÇÃO DAS INCONSISTÊNCIA E TREINAMENTO DE PESSOAL ENVOLVIDO NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS E MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO SITE OFICIAL, OUVIDORIA E E-SIC, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240012.

Base Legal: no artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 7.000,00.

Vigência: 19/01/2024 a 29/02/2024

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONSULTORIA JUNTO A ESTA CASA DE LEIS, NO ACOMPANHAMENTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL NA ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL, RAIS, DIRF, SICAP-AP, FOLHA DE PAGAMENTO E EFD-REINF, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240013, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa DOUGLAS AIRES MOURA 03937902155, com sede e foro na Avenida Tocantins, centro, Santa Rita do Tocantins, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.728.679/0001-63, representada neste ato por seu Representante Legal, DOUGLAS AIRES MOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Santa Rita do Tocantins, portador da Cédula de Identidade nº 951310 SSP/TO, CPF nº039.379.021-55, com valor global de R\$ 8.800,00.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, 22 de janeiro de 2024

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: DOUGLAS AIRES MOURA 03937902155, com sede e foro na Avenida Tocantins, centro, Santa Rita do Tocantins, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.728.679/0001-63, representada neste ato por seu Representante Legal, DOUGLAS AIRES MOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Santa Rita do Tocantins, portador da Cédula de Identidade nº 951310 SSP/TO, CPF nº039.379.021-55.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONSULTORIA JUNTO A ESTACAS DE LEIS, NO ACOMPANHAMENTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL NA ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL, RAIS, DIRF, SICAP-AP, FOLHA DE PAGAMENTO E EFD-REINF, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240013.

Base Legal: no artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 8.800,00.

Vigência: 26/01/2024 a 29/02/2024

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO ORGANIZACIONAL, OPERACIONAL NO SETOR DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS E DEPARTAMENTO DE FINANÇAS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240014, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei no 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa DOUGLAS AIRES MOURA 03937902155, com sede e foro na Avenida Tocantins, centro, Santa Rita do Tocantins, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.728.679/0001-63, representada neste ato por seu Representante Legal, DOUGLAS AIRES MOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Santa Rita do Tocantins, portador da Cédula de Identidade nº 951310 SSP/TO, CPF nº 039.379.021-55, com valor global de R\$ 6.800,00.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, 22 de janeiro de 2024

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, centro, na cidade de Alvorada /Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 neste ato representado pelo seu presidente Sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 1017340025 SSP/RS, CPF nº 336.128.030-34, residente e domiciliado à Rodovia BR-153, Km 762, Zona Suburbana, Alvorada - TO, CEP: 77.480-000.

Contratado: DOUGLAS AIRES MOURA 03937902155, com sede e foro na Avenida Tocantins, centro, Santa Rita do Tocantins, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.728.679/0001-63, representada neste ato por seu Representante Legal, DOUGLAS AIRES MOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Santa Rita do Tocantins, portador da Cédula de Identidade nº 951310 SSP/TO, CPF nº 039.379.021-55.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO ORGANIZACIONAL, OPERACIONAL NO SETOR DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS E DEPARTAMENTO DE FINANÇAS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 20240014.

Base Legal: no artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 6.800,00.

Vigência: 26/01/2024 a 29/02/2024

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DE RECURSOS: 1. 500.000.000 Recursos

próprios

Foro: Comarca de Alvorada – TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

